



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 690/2019

Contratação de médico para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratação médico para atender a demanda da Unidade Básica (UBS) de Saúde do Distrito de São Luiz do Oeste.

Acatando reivindicações, mostra-se essencial que seja contratado médico para atender à demanda da Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Luiz do Oeste, uma vez que aquela se encontra há 60 (sessenta) dias sem médicos para atenderem à população, a qual se demonstra insatisfeita e preocupada com a ausência em tela, já que ela acarreta transtornos para a aquisição de receitas relativas a medicamentos de uso contínuo.

A partir do exposto, tendo por objetivo a garantia à saúde e proteção à vida dos cidadãos que recorrem à UBS em questão para obter atendimento médico, bem como preservar o princípio constitucional da eficiência na prestação dos serviços pela Administração Pública municipal e o pilar constitucional da dignidade da pessoa humana, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2019.

OLINDA FIORENTIN

IND 690/2019
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

